

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Infraestruturas de Redes e Sistemas (DIRS)

ATA N.º 6

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10h32, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Infraestruturas de Redes e Sistemas (DIRS), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 29 de abril de 2025, que recaiu sobre a Proposta n.º 499/2025 [DRH], e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 27791/2025/2, 2.ª série, n.º 215, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202511/0142, ambos de 06 de novembro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Ricardo Pinto, Chefe da Divisão de Operação de Sistemas e Infraestruturas;

Vogais Efetivos:

1.º Vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Marco Cruz, Chefe da Divisão de Cibersegurança, Regulamentação e Conformidade;

2.ª Vogal: Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos que constituíram a sua ordem de trabalhos:

I. Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências;

II. Elaboração da lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;

III. Modo de publicitação dos resultados.

1. Relativamente ao **ponto I da ordem de trabalhos**, a reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências", tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante "LTFP", aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. A Entrevista de Avaliação de Competências destina-se a obter informações sobre níveis de comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar no dia 25 de setembro do corrente ano e a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CEAC} = (\text{C1} + \text{C2} + \text{C3} + \text{C4} + \text{C5} + \text{C6} + \text{C7} + \text{C8}) / 8$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5;

C6 = Competência 6;

C7 = Competência 7;

C8 = Competência 8.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18 ou 20 valores.
5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202511/0142, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à realização da Entrevista de Avaliação de Competências.
6. Nessa conformidade, e conforme disposto no **ponto II da ordem de trabalhos**, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.
7. Seguidamente, e em consonância com o **ponto III da ordem de trabalhos**, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para publicitação na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h03, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **Marco Paulo Miranda da Cruz**
Num. de Identificação: 11052968
Data: 2026.10.07 13:02:48+01'00'

Assinado por: **Ricardo Luis Borges de Figueiredo
Fernandes Pinto**
Num. de Identificação: 10506450
Data: 2026.10.07 17:37:26+01'00'



Assinado por: **Inês Maria Magro Mourato**
Num. de Identificação: 14911058
Data: 2026.10.08 10:43:07+01'00'

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.ª Vogal Efetiva